

DECRETO Nº 01012/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1003 de 03 de junho de 2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 166.592,69 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - DIARIAS	5	1.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9	5.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34	1.880,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	51	1.200,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55	5.000,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	91	150,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	92	1.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339014 - DIARIAS	124	1.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	125	36.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	127	250,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128	10.000,00
02.05.09.272.0002.2.074 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. SEC. MUN. DE OBRAS		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	132	50,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	166	13.540,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180	633,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	192	5.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	195	1.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	202	15.000,00
02.06.03.12.272.0009.2.075 - RECOLHIMENTO DE OBRIG. PATRONAIS DO ENSINO		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	279	34,00
02.06.03.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	282	5.000,00
02.06.03.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	297	5.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	298	170,00

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	299	20.000,00
02.07.01.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO		
339014 - DIARIAS	319	1.000,00
02.07.01.09.272.0002.2.072 - RECOLHIM. OBRIG. PAT. SEC. MUN. CULT. E L. TURISMO		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	327	138,00
02.07.02.13.392.0007.2.023 - MANUTENCAO DO SINAL DA TORRE DE TRANSMISSAO DE TV.		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	337	2.000,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	338	133,00
02.07.02.13.392.0007.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	352	1.000,00
02.07.02.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	357	150,00
02.07.03.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	367	2.750,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339014 - DIARIAS	380	1.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	381	1.400,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	384	4.230,00
02.08.01.10.272.0012.2.076 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. RONAIS DO SERVICIO DE SAUDE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	386	1.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339014 - DIARIAS	395	4.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	8.442,00
02.08.01.10.301.0012.2.052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - SUS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	429	2.896,92
02.08.01.10.302.0012.0.016 - CONCESSAO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICILIO		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	430	1.000,00
02.08.01.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	451	2.945,77
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	487	500,00
02.10.01.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	515	2.400,00
02.10.02.08.243.0015.2.067 - MANUT. ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	529	900,00
02.11.08.244.0015.0.027 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/ FAMILIAS BAIXA RENDA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	545	200,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	546	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS		166.592,69

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41	2.186,49
02.03.06.183.0003.0.005 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA CIVIL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	566	500,00

MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	130	68.129,26
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	134	95.776,94
TOTAL DE ANULAÇÃO		166.592,69
TOTAL DE RECURSOS		166.592,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de setembro de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/09/11 a 01/10/11

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____


Servidor Responsável